



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CENTRO DE ESTUDOS PSICÓLOGICOS – CEP RUA

HIVANA RAELCIA ROSA DA FONSECA

PERSPECTIVA ECOLÓGICA DAS INTERAÇÕES ENTRE FAMÍLIAS E
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ORIENTADORA: PROFA DRA SILVIA HELENA KOLLER

PORTO ALEGRE – RS

2016

HIVANA RAELCIA ROSA DA FONSECA

PERSPECTIVA ECOLÓGICA DAS INTERAÇÕES ENTRE FAMÍLIAS E
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-graduação em Psicologia da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Orientadora: Profa. Dra. Silvia Helena Koller.

PORTO ALEGRE – RS

2016

Dedico este trabalho à todas as famílias, crianças e adolescentes em serviços de acolhimento. Que seus lutos sejam motivos de lutas. E aos que lutam aos lados deles, ficam meus sinceros agradecimentos.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é antes de tudo reconhecer que a caminhada não tem sido solitária. Depois desses dois árduos e produtivos anos, é impossível não reconhecer o quão estive acompanhada e protegida e que, por isso mesmo, consegui chegar até aqui.

Agradeço antes de tudo e todos a Deus, que em sua providência, sempre esteve comigo, me reanimou e me concedeu exatamente tudo que precisei para chegar até aqui.

Agradeço imensamente a minha família por acreditarem, apoiarem e serem exatamente quem são, sendo o melhor que eu poderia imaginar e pedir para mim. Obrigada à minha mãe Maria da Luz, meu pai José Campelo, minha irmã e madrinha Helivândia e meu irmão Helves por sempre estarem comigo, apesar da distância. Obrigada também aos meus sobrinhos maravilhosos que acrescentam mais sentido aos meus dias: Pedro Lucas, Aléxia, Nicolás, Ilan e Rian.

Agradeço aos meus amigos, especialmente a minha amiga Lianna, que sempre me incentivou, apoiou, amou e, com tudo isso, me ajudou a seguir firme e com mais alegria. Agradeço também aos meus amigos, que mesmo distantes, me incentivaram e me deram a certeza de estarem sempre ao meu lado: Alaiani, Auricélia, Cristiane, Ianária, Naira, Ana Deyvis, Lorena, Lisa, Carolina, Emanuely, e a todas as minhas estrelinhas que tornam meu céu mais bonito e iluminado.

Um agradecimento especial a minha orientadora Silvia Helena Koller. O acolhimento que recebi foi determinante pessoal, profissional e academicamente. Obrigada pelo carinho, pela orientação, pela acolhida e por ter me ensinado tanto, sobre tantas coisas.

Agradeço também ao núcleo de estudos CEP Rua pelo cuidado e carinho, agradeço pelas trocas e oportunidades. Cada um contribuiu de forma diferente e especial a essa minha trajetória. Emily Haddad, Davi Manzini, Milady Oliveira, Anderson Pereira, Ana Paula Lazzaretti, Michele Poletto, Maria Andrea Bonilla, Eva Diniz, Clarissa Freiras, Diogo de Souza, Jean Von Hohendorff, Ernesto Alvarado, Bruna Seibel, Ângelo Costa, Luciana Tomé, Suzana Nuñez, Luciano Alencastro, Fernando Niquice, Jenny Ortiz, Airi Sacco, Carlos Nieto, Alferes Singano. Nominalmente agradeço a todos, pois cada um, de um jeito, contribuiu com minha formação acadêmica, profissional e com meu crescimento pessoal.

Agradeço a toda equipe do Projeto Escola que Protege, ao lado da qual percorri difíceis, mas valiosos caminhos. Muito obrigada pela parceria aos meus queridos Luan, Bruna, Ana Paula, Milady, Sandra, Michele, Maurício, Luciana e Rodrigo.

Agradeço imensamente o apoio dos amigos que construí aqui e que me fizeram sentir amparada. A distância não será barreira entre nós. Agradeço aos mestrandos e doutorandos de minha turma, especialmente a Beatriz Cattani por todo carinho, gentileza e disponibilidade.

Obrigada também a toda equipe do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) pelo apoio acadêmico e administrativo, e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo apoio financeiro, indispensável à realização desse trabalho.

Agradeço ainda aos participantes de minha pesquisa, famílias, crianças, adolescentes, cuidadores, psicólogas, assistentes sociais e coordenadora, sem os quais nada disso seria possível, nem tampouco faria sentido. Que suas lutas diárias sejam cada vez mais reconhecidas, apoiadas e protegidas.

São tantos agradecimentos que, por mais que me estendesse, ainda assim não poderia nomear a todos que de algum modo contribuíram com esse percurso. Foi um processo repleto de alegria, descobertas, construções, desconstruções e todo meu agradecimento expressa o quanto tudo isso fez sentido pessoal, acadêmica e profissionalmente. Muito obrigada!

Caminhando contra o vento/Sem lenço, sem documento
No sol de quase dezembro/Eu vou

O sol se reparte em crimes,/Espaçonaves, guerrilhas
Em cardinales bonitas/Eu vou

Em caras de presidentes/Em grandes beijos de amor
Em dentes, pernas, bandeiras/Bomba e Brigitte Bardot
O sol nas bancas de revista/Me enche de alegria e preguiça
Quem lê tanta notícia/Eu vou

Por entre fotos e nomes/Os olhos cheios de cores
O peito cheio de amores, amores vãos/Eu vou
Por que não, por que não

Ela pensa em casamento/E eu nunca mais fui à escola
Sem lenço, sem documento,/Eu vou

Eu tomo uma Coca-Cola/Ela pensa em casamento
E uma canção me consola/Eu vou

Por entre fotos e nomes/Sem livros e sem fuzil
Sem fome, sem telefone/No coração do Brasil

Ela nem sabe até pensei/Em cantar na televisão
O sol é tão bonito/Eu vou
Sem lenço, sem documento/Nada no bolso ou nas mãos
Eu quero seguir vivendo, amor/Eu vou
Por que não? Por que não?

(Alegria, Alegria – Caetano Veloso).

Sumário

Lista de Abreviaturas e Siglas	7
Resumo	8
Abstract.....	9
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	10
Percurso com o tema.....	10
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.....	23
Famílias de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento	25
Bioecologia e Desenvolvimento em Contexto de Acolhimento.....	30
CAPÍTULO II.....	34
Perspectiva Ecológica das Interações entre Famílias e Instituições para Crianças e Adolescentes.....	34
CAPÍTULO III	70
Acompanhamento de Famílias de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento: Discutindo o Trabalho em Rede	70
CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS	88
REFERÊNCIAS	91
ANEXO A – MODELO DE TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E TERMO DE ASSENTIMENTO.....	95
Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para profissionais da Instituição ..	95
Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para famílias	97
Termos de Assentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para crianças	99
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – responsável legal pelas crianças	101
ANEXO B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS	102
Matrizes de Entrevistas Semiestruturada com os Técnicos da Instituição	102
Matrizes de Entrevistas Semiestruturada com as Famílias.....	104
Matrizes de Entrevistas Semiestruturada com Crianças em Acolhimento Institucional	106
Matrizes de Entrevistas Semiestruturada com Cuidadores/Educadores Sociais	107
ANEXO C – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	109
ANEXO – D – CARTILHA PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	112

Lista de Abreviaturas e Siglas

Centro de Estudos Psicológicos – CEP Rua
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Conselho Nacional de Saúde – CNS
Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CONANDA
Conselho Tutelar – CT
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
Estratégia Saúde da Família – ESF
Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC
Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor – FEBEM
Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM
Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF
International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect – ISPCAN
Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
Modelo Processo, Pessoa, Contexto e Tempo – PPCT
Política Nacional da Assistência Social – PNAS
Serviço de Apoio Socioeducativo – SASE
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
Serviços de Acolhimento – SA
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
Sistema Único da Assistência Social – SUAS
Sistema Único de Saúde – SUS
Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano – TBDH
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
World Health Organization – WHO

Resumo

Este trabalho objetivou discutir as interações entre serviços de acolhimento e famílias de crianças e adolescentes em medida de acolhimento por negligência. Está organizado em quatro capítulos e no formato de artigos. O Capítulo I consiste em uma introdução ao tema dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no Brasil, os avanços ao longo dos anos e desafios atuais. Traz uma perspectiva geral e histórica sobre o tema infância e adolescência no Brasil relacionada à violência e as medidas protetivas associadas. O Capítulo II relata uma pesquisa qualitativa realizada à luz da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, com base na inserção ecológica e com análise de dados pela *Grounded Theory*. Esta pesquisa foi realizada com duas famílias com crianças e adolescentes recolhidas em serviços de acolhimento de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Nesse capítulo está descrito todo o processo de pesquisa, desde a inserção nas instituições até a análise dos dados, integrando os resultados da pesquisa, as teorias, as leis e as discussões acerca do tema. O Capítulo III discute o acompanhamento das famílias das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento dentro do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes no Brasil. Trata-se de uma revisão narrativa da legislação e literatura acerca do trabalho articulado com as famílias, embasada especialmente na legislação vigente, nas orientações técnicas dos diversos serviços e políticas públicas brasileiras e na experiência das pesquisadoras. É um capítulo teórico, mas com enfoque e objetivo de contribuir com a prática do acompanhamento das famílias. O Capítulo IV integra e sintetiza as discussões anteriores, de modo a apresentar algumas considerações acerca dos serviços de acolhimento, da interação entre família e instituição, assim como do acompanhamento familiar no Sistema de Garantia de Direitos.

Palavras-chave: Serviços de Acolhimento. Famílias. Sistema de Garantia de Direitos.

Abstract

This study aimed to discuss the interactions between foster care and families of children and adolescents in shelter for negligence. It is organized into four chapters. The First Chapter is a introduce about foster care in Brazil, the advances and current challenges. It show an overview and historical perspective about childhood and adolescence in Brazil, violence and protective measures. The Second Chapter report a qualitative research conducted from Bioecological Theory of Human Development, ecological insertion and data analysis by the Grounded Theory. This research was conducted with two families with children and adolescents in foster care in Porto Alegre, Rio Grande do Sul. This chapter describes the research process, the analyze the data, integrating the results of the research, theories, laws and discussions about the subject. The Third Chapter discuss the the monitoring of families of children and adolescents in foster care into the Children's and Adolescents Rights Guarantee System in Brazil. This is a narrative review of the legislation and literature about the work with families, based in the current legislation, the technical guidance and Brazilian public policies. It's a theoretical chapter, but the goal is contribute with the monitoring of families of children and adolescents in foster care. The Chapter IV integrates and summarizes previous discussions, in order to present some considerations about the care services, the interaction between family and institution, as well as family monitoring the Rights Guarantee System.

Key-words: Foster Care. Family. Rights Guarantee System.

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Percurso com o tema

A aproximação da pesquisadora com o tema dos serviços de acolhimento ocorreu em 2009, através de um estágio curricular em uma unidade de acolhimento institucional no Piauí. Anteriormente, a pesquisadora já tinha interesse em estudar e posteriormente trabalhar com populações em situação de vulnerabilidade. Ao se deparar e experienciar os diversos questionamentos e angústias do cotidiano do acolhimento, tanto no que se refere às crianças e adolescentes, suas famílias, as equipes técnicas, os cuidadores e educadores, o desejo de compreender e contribuir com esse complexo contexto foi se construindo e consolidando.

As tentativas de compreender melhor essa família, assim como a medida protetiva direcionou os esforços da pesquisadora para a história da infância, família e a proteção social no Brasil. Ainda na graduação, buscou, através de pesquisas compreender melhor o contexto familiar das crianças e adolescentes em medida de acolhimento, assim como a percepção que as crianças tinham acerca da instituição.

As pesquisas bibliográficas apresentaram à pesquisadora a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (Bronfenbrenner, 1996, 2011; Bronfenbrenner & Morris, 1998), assim como as diversas pesquisas desenvolvidas sob sua ótica em núcleos de pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), especialmente o Centro de Estudos Psicológicos (CEP Rua) e o Núcleo de Pesquisas sobre Adolescência (NEPA), e de outras universidades do Brasil.

Após mais de dois anos aprendendo com, sobre e nos serviços de acolhimento, os caminhos profissionais levaram a pesquisadora a outros espaços do Sistema de Garantia de Direitos, tanto na saúde quanto na assistência social. Essas experiências possibilitaram flexibilizar e ampliar o olhar sobre a rede de atendimento e as políticas públicas, sem perder o foco na defesa, proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

O mestrado surgiu então como a possibilidade de ampliar os estudos e tentar contribuir com a produção e avanço de conhecimento acerca do complexo e dinâmico contexto que é a medida protetiva de acolhimento para crianças e adolescentes. Os Serviços de Acolhimento são medidas protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aplicáveis em situação de violação de direitos e violências contra crianças ou adolescentes, quando medidas anteriores de proteção tenham sido esgotadas junto à família. Entretanto, para entendê-lo é necessário compreender a construção da infância, adolescência e família que tem

ocorrido e que se processa ainda hoje, com reflexos no modo como a família e a sociedade lida com as crianças e adolescentes no Brasil.

A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (Bronfenbrenner, 2011, Bronfenbrenner, & Morris, 1998) norteia esse trabalho, uma vez que sua perspectiva sistêmica e contextualista possibilita um olhar amplo e dinâmico sobre um fenômeno tão complexo como o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de violência e violação de direitos. A dinamicidade do desenvolvimento humano, especialmente quando interposto por uma situação de acolhimento, requer atenção dos pesquisadores e profissionais que atuam nas diversas políticas e instituições do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes.

A fim de introduzir o tema, será feita uma discussão histórica sobre a criança, o(a) adolescente e seus direitos. A seguir serão apresentadas as políticas públicas relacionadas à promoção, a defesa e a proteção desses direitos, refletindo o papel e o funcionamento das medidas protetivas, entre elas, os serviços de acolhimento.

Percurso Histórico da Infância e Adolescência no Brasil

(O histórico da infância e adolescência no Brasil foi omitido em decorrência de envio para publicação – páginas 12 a 23)

Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Os serviços de acolhimento constituem-se medidas de proteção de alta complexidade e, portanto, devem ser a última alternativa a ser adotada, sem prejuízo dos princípios. Os Serviços de Acolhimento (SA) para crianças e adolescentes podem ser ofertados em formato institucional na forma de abrigos ou casas-lares, e familiar através das famílias acolhedoras. Todos os espaços precisam ser propícios ao bom desenvolvimento das crianças e adolescentes acolhidos, com atendimento individualizado e personalizado, inseridos na comunidade, favorecer a convivência familiar e comunitária e evitar especificações e especializações (por gênero, idade, condições de saúde, entre outros).

Os Abrigos Institucionais são espaços de acolhimento com capacidade para até 20 crianças e/ou adolescentes, com pelo menos um(a) cuidador(a) mais um(a) auxiliar a cada dez crianças, por turno (em caso de demanda específica, esse número deverá ser adaptado), equipe técnica de referência com pelo menos dois profissionais de nível superior para até 20 crianças e/ou adolescentes, além de um coordenador. O serviço deve assemelhar-se a uma residência, ter quartos para cada quatro ou no máximo seis crianças e/ou adolescentes, banheiros, sala de estar, cozinha, ambiente de estudos, área externa (quintal, varanda, jardim, etc.), todos estes em tamanho adequado à quantidade de pessoas atendidas e respeitando as normas de acessibilidade. Deve ter, ainda, sala de coordenação, da equipe técnica e espaço para reuniões com a equipe e trabalhos em grupos com as famílias (CONANDA & CNAS, 2009).

As Casas-Lares devem ter o formato de uma residência similar àquelas de seu entorno, podendo acolher até dez crianças e/ou adolescentes, com redução proporcional em caso de algum deles apresentarem alguma demanda de serviço especial (deficiência física ou mental, transtorno, ou outra necessidade). Nas casas-lares deve haver, no mínimo, um(a) cuidador(a) e um(a) auxiliar de residente. Conforme as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (CONANDA & CNAS, 2009), esse serviço tem como objetivo estimular relações mais próximas do ambiente familiar, sendo especialmente adequado ao atendimento de grupos de irmãos, ou a crianças e adolescentes com perspectiva de longa ou média permanência. Deverá haver uma equipe técnica com dois profissionais de nível superior para até 20 crianças e/ou adolescentes em até três casas-lares, além de um(a) coordenador(a) que não deverão estar instalados no espaço da residência.

O acolhimento familiar também é previsto no ECA no formato de Famílias Acolhedoras que, em sua própria residência, acolhem provisoriamente uma única criança ou adolescente por vez, ou um grupo de irmãos. Esse tipo de acolhimento é especialmente adequado para crianças pequenas ou crianças e adolescentes com indicativa de breve retorno familiar (CONANDA & CNAS, 2009). As famílias acolhedoras são selecionadas, capacitadas e acompanhadas por uma

equipe técnica, composta por dois profissionais de nível superior para até 15 famílias de origem e 15 famílias acolhedoras. As famílias cadastradas recebem as crianças e/ou adolescentes mediante termo de guarda provisória, são voluntárias, mas podem receber uma ajuda de custo para as despesas.

As Repúblicas são serviços ofertados a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, oriundos de SA sem possibilidade de retorno à família de origem ou colocação em família substituta e sem condição de se sustentarem (CONANDA & CNAS, 2009). As Repúblicas atendem até seis jovens, com supervisão técnica para gestão coletiva da moradia, devendo ainda receber orientação e encaminhamento para os serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial, programas de profissionalização, inclusão produtiva, encaminhamento ao mercado de trabalho e políticas habitacionais.

Há muitas discussões acerca de que formato de acolhimento seria o mais favorável ao desenvolvimento de crianças e adolescentes retirados de sua família (McCall & Groark, 2015; Rizzini, Rizzini, Naiff, & Baptista, 2006; Silva, 2004). O consenso que existe refere-se à necessidade de que haja um cuidado individualizado, em pequenos grupos, com manutenção e fortalecimentos dos vínculos fraternais (entre irmãos), em um espaço que ofereça condições seguras e saudáveis para o desenvolvimento (CONANDA & CNAS, 2009). Na prática, mais do que o tipo de serviço, o que importa é a qualidade que ele oferece às crianças e os adolescentes atendidos (McCall & Groark, 2015).

As mudanças que tem havido no Brasil, quanto ao formato e caráter das instituições voltadas para as crianças e os adolescentes, refletem os movimentos e esforços nacionais e internacionais pela dignidade e respeito a essa fase e suas demandas de desenvolvimento. O atendimento caritativo, totalizado, massificado e, muitas vezes, degradante que era ofertado, vem sendo paulatinamente substituído por um atendimento para grupos menores, de forma mais individualizada e atenta aos direitos, inclusive do direito à família. Essas mudanças foram aceleradas a partir do ECA, mas ainda carregam diversas marcas históricas da exclusão e desqualificação, especialmente das famílias pobres (Fávero, 2007; Rizzini, 2008; Silva, 2004; Silva, & Arpini, 2013b). As mudanças devem ser caracterizadas como uma evolução e não como uma revolução (McCall & Groark, 2015). Ou seja, para além das mudanças legislativas, a efetiva transformação acontecerá à medida que a sociedade evoluir e consolidar uma nova relação com as crianças e adolescentes enquanto pessoas de direitos.

A institucionalização de crianças e adolescentes tem caráter provisório e excepcional, conforme o Art. N. 101 do ECA, sendo que a reintegração familiar deve ser o objetivo primeiro da intervenção (Brasil, 1990). Nesse sentido, quando uma criança ou adolescentes são retirados de

sua família, todas as medidas de suporte a sua família precisam ser adotadas imediatamente, a fim de possibilitar sua reorganização e fortalecimento de sua função protetiva e, assim, o retorno da criança e/ou adolescente.

Famílias de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento

A família é reconhecida pela legislação brasileira como estrutura vital de desenvolvimento, sendo o lugar ideal e privilegiado para o bom desenvolvimento das pessoas e essencial à socialização (CONANDA & CNAS, 2006). O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, 2007-2015) responde à necessidade de orientar e integrar os serviços na defesa de que toda criança ou adolescente seja criado e educado no seio de sua família ou, excepcionalmente, em família substituta. É necessário, para isso, potencializar as funções protetivas das famílias em situação de vulnerabilidade e romper com o discurso de incapacidade das famílias pobres sobre o cuidado de seus filhos, argumento histórico para institucionalização (CONANDA & CNAS, 2006; Fávero, 2007; Rizzini et al, 2006; Silva, 2004). Para isso é preciso também abandonar um modelo ideal de família brasileira e reconhecer a capacidade ou potencialidade protetiva na diversidade de arranjos existentes.

A discussão sobre o conceito de família permeia a literatura e a legislação brasileira e tem se ampliado ao longo do tempo para dar conta dos diversos formatos existentes (CONANDA & CNAS, 2006; Constituição da República Federativa do Brasil, 1988; Lei 8.069, 1990). Portanto, o conceito de família deve compreender os grupos de pessoas com ou sem vínculos consanguíneos e/ou jurídicos, mas que mantém vínculos afetivos e simbólicos, que interagem a partir de uma relação de pertencimento, responsabilidade mútua, com papéis e funções parentais compartilhadas. Essa definição busca englobar as diversas estruturas familiares presentes na sociedade brasileira, tomando como base conceitual, o sentimento de pertencimento dos membros e seu reconhecimento subjetivo como membros de uma mesma família.

Na realidade múltipla da família brasileira ainda é preocupante a situação de vulnerabilidade a qual estão submetidas uma maioria de famílias, submetidas a uma exclusão social e sofrendo ainda com o inaccessível a direitos fundamentais (Fávero, 2007). Historicamente, as famílias pobres são as mais vulneráveis a todos os tipos de mazelas e, conseqüentemente, as crianças e adolescentes que delas fazem parte. Nesse sentido, para proteger as crianças e adolescentes antes, durante e depois da aplicação de medidas de

acolhimento, é necessário a implementação de ações protetivas para toda a família (McCall & Groark, 2015; Rizzini, 2008; Silva, 2004)

A histórica culpabilização e punição de famílias por sua pobreza têm reflexos, tanto externamente, na forma de abordar e lidar com elas, como internamente em sua autoestima e senso de competência (Nascimento, 2012). A história da proteção da infância no Brasil é marcada por uma ideologia de proteção da sociedade (Rizzini, 2008; Silva, 2004; Silva & Arpini, 2013b) e, até hoje, a desconfiança da capacidade das famílias de cuidar de modo adequado, inibe diversas ações preventivas ou desvirtua medidas protetivas. Isto ocorre, especialmente quando não há, por exemplo, um efetivo investimento em ações de fortalecimento de vínculos, em caso de crianças em acolhimento institucional (Vidigal, 2013).

Ao mesmo tempo em que o ambiente familiar é potencialmente protetivo, também é nesse ambiente onde acontecem muitas situações de violência contra crianças e adolescentes. Estudos sobre família, especialmente em situação de risco pessoal e social, têm indicado que o contexto familiar pode constituir-se como um fator de risco ou proteção ao desenvolvimento de seus membros (Paludo & Koller, 2008). Interações positivas contribuem para o enfrentamento de situações de estresse e vulnerabilidade social e são apontadas como indicativas de resiliência familiar. Por outro lado, eventos estressores podem produzir maior vulnerabilidade social das famílias, sendo o nível socioeconômico apontado como de grande importância, uma vez que condições precárias impõem maiores dificuldades de sobrevivência e podem agravar ou mesmo desencadear episódios de risco ou violência.

Violência intrafamiliar pode ser definida como toda ação ou omissão que aconteça dentro da família e que venha a prejudicar o bem-estar, a integridade física e/ou psicológica, bem como limite à liberdade ou violação do direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família (Habigzang, Hohendorff, & Koller, 2013; Silva, 2006). É um fenômeno social e histórico, pois ao longo do tempo apresentou contornos específicos e característicos daquele contexto social. Trata-se de “um fenômeno relacional e multidirecional, que envolve as ações ou omissões que possam impossibilitar o desenvolvimento pleno e saudável das pessoas que estão envolvidas naquele contexto” (De Antoni, Teodoro, & Koller, 2009, p. 400). A violência intrafamiliar pode ser originada de relações assimétricas, hierárquicas, marcadas por desigualdades e subordinação, além de ser fruto de crises não resolvidas ou mesmo um padrão de relacionamento daquele grupo familiar (De Antoni & Koller, 2000).

Em decorrência de sua situação de vulnerabilidade e submissão historicamente construída ao poder familiar, as crianças e adolescentes são as principais vítimas da violência intrafamiliar (Amaral, 2008; Carvalho, 2008). Todas as tipologias de violência são

prejudiciais ao desenvolvimento das crianças. A violência física é aquela que causa dano físico, e pode variar desde lesões leves até a morte. A violência sexual envolve jogo, estimulação, contato ou qualquer outro tipo de envolvimento sexual com crianças e adolescentes. A violência psicológica ocorre quando envolve o ataque direto à saúde mental, produzindo um comportamento destrutivo e sofrimento psíquico. Já a negligência se refere ao não atendimento das necessidades básicas, incluindo falta de interesse, afeto e responsabilidade em relação à criança e ao adolescente (Gomes & Fonseca, 2005).

A negligência tem se destacado nas notificações e denúncias junto aos Conselhos Tutelares (Assis & Farias, 2013) e é o maior motivador de acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil (Bazon, Mello, Bérghamo, & Faleiros, 2010; Dias, 2009; Fonseca, 2010; Silva, 2004). O último levantamento realizado nas instituições de acolhimento no Brasil mostrou que mais de 36% das crianças foram institucionalizadas por negligência, sendo que em algumas regiões, como o sul, a negligência é o motivador de 44,1% das institucionalizações (Assis & Farias, 2013). A negligência inclui, segundo a World Health Organization (WHO), eventos isolados ou um padrão de cuidado estável no tempo, por parte dos pais ou outros membros da família, os quais deixam de prover o desenvolvimento e bem estar para criança, quando teriam condições de fazê-lo. Esse aspecto pode ser observado em uma ou mais áreas: saúde, educação, desenvolvimento emocional, nutrição, abrigo e condições seguras (World Health Organization – WHO & International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect – ISPCAN, 2006).

A gravidade da violência reside no impacto que tem no desenvolvimento, tanto nos aspectos físicos, psicológicos e sociais, e no sistema social e familiar no qual acontece (De Antoni, Barone, & Koller, 2007). Os danos da violência contra crianças são identificados a curto, médio e longo prazo, desde baixa no desempenho escolar, mudança no comportamento, além de estar relacionado a, pelo menos, 50% dos transtornos mentais em adultos (Aded, Dalcin, Moraes & Cavalcanti, 2006).

A vivência da violência tem sido associada com sua reprodução: “jovens delinquentes mantidos em instituições penais frequentemente provêm de cenários familiares caracterizados por abuso, negligência e outras experiências traumatizantes” (Aded et al., 2006, p. 206). O nível de gravidade da violência varia com o tipo de abuso, a duração e o grau de relacionamento da vítima com os agressores. As consequências dependem das características e padrões da violência, de sua duração, das características das vítimas, assim como do suporte que recebem para superação das situações.

A fragilidade das relações e vulnerabilidade familiar, bem como a dificuldade de vinculação dos membros à família, baixa coesão e centralização de poder na figura parental são fatores associados ao abuso intrafamiliar (De Antoni, Barone, & Koller, 2007). Além disso, a violação de direitos na família pode refletir, ainda que não necessariamente, uma situação de vulnerabilidade da família diante dos seus próprios direitos de cidadania, do acesso e da inclusão social. Fatores estressores como problemas conjugais, desemprego ou insatisfação no trabalho, isolamento social e falta de assistência ao cuidador principal, além da violência social e cultura da punição física de crianças como relacionados ao abuso intrafamiliar (Ceconello, De Antoni, & Koller, 2003; Silva, 2006).

A complexidade e a dinamicidade da violência contra crianças, quando ocorre no ambiente intrafamiliar, apresenta o agravante de que os autores são os mesmos que deveriam prover os cuidados. Esse aspecto dificulta não apenas o acesso, mas também faz com que a intervenção seja mais complexa e exija medidas mais amplas (WHO & ISPCAN, 2006).

As famílias das crianças e adolescentes em acolhimento também se encontram em situação de vulnerabilidade, acometidas por doenças, pela pobreza tanto material como emocional e que precisavam de assistência antes do abrigamento da criança (Fávero, 2007; Leoncio, 2009; Nascimento, 2012.). Em algumas situações ocorre “uma criminalização e uma penalização da pobreza por suas condições de vida e pela violência existente na família, individualizando algo que era imanente ao sistema capitalista excludente” (Cunha, 2008, p.19). O enfrentamento das situações de violência, portanto, exigem estratégias amplas, que incluam a família e, por vezes, toda a comunidade.

A desqualificação das famílias, sua culpabilização e conseqüente punição individualiza problemas sociais bem mais amplos (Nascimento, 2012). Além de políticas de enfrentamento das situações de violência contra crianças e adolescentes, é necessário pensar ações de prevenção da incidência de violência intrafamiliar (De Antoni, Barone, & Koller, 2007). Políticas públicas devem fomentar ações voltadas para assistência, saúde, educação, habitação e, de modo geral, garantir a efetivação de todos os direitos sociais das famílias e de seus membros, entre eles, as crianças e os adolescentes.

Pela complexidade da demanda, prevenir violência e proteger a criança e adolescente seja dentro ou fora de casa, representa um desafio para Estado e para sociedade. As políticas de atendimento a crianças e adolescentes preveem, entre outros aspectos, políticas sociais básicas; políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (ECA, Art. N.

87). É necessário criar uma rede de apoio e suporte social como fator protetivo e preventivo à violência (Cecconello, De Antoni, & Koller, 2003).

Como um modo de integrar as ações voltadas para promoção, defesa e controle dos direitos das crianças e adolescentes, foi criado o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes (SGD) pela Resolução n. 113/2006 do CONANDA. O SGD ratifica a necessidade da atuação em rede, de modo articulado e integrando as diversas políticas públicas.

O empoderamento e a reorganização da família devem ser apoiados e potencializados por políticas de apoio sociofamiliar, em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares (Brasil, 2009). É inegável que a articulação dos serviços e de programas de atenção às famílias é fundamental à superação das vulnerabilidades, a partir do efetivo acesso aos direitos sociais (Fávero, Vitale, & Baptista, 2008).

Quando se trata de medidas protetivas de acolhimento, o SGD precisa se fazer presente em todos os momentos do processo. Uma atuação forte das políticas de prevenção e promoção de direitos pode minimizar as situações de risco e mesmo evitar situações de acolhimento. Uma vez que a criança é acolhida, o SGD precisa estar presente defendendo os direitos das crianças, adolescentes e suas famílias, atuando diretamente na reorganização e fortalecimento das funções protetivas que possibilitem o retorno da criança para sua família. Após o acolhimento, em caso de reintegração, se faz necessário novamente que os atores do SGD façam o acompanhamento e assim auxiliem as famílias a manterem (ou criarem) um ambiente protetivo a todos os membros das famílias.

O acompanhamento familiar pode se dar a partir de diferentes estratégias, mas de modo geral objetiva identificar as demandas e as potencialidades das famílias, e, a partir disso, auxiliá-las a superar as situações que motivaram o acolhimento e (re)criarem em seu ambiente, condições para o desenvolvimento pleno e saudável das crianças e adolescentes. Entretanto, diversas pesquisas (Dias, 2009; Fonseca, 2010; Moreira, Bedran, Carellos, & Passos, 2013) têm indicado diversas lacunas nos registros e nas próprias histórias das crianças e adolescentes em acolhimento. Sem a efetiva identificação das demandas e potencialidades das famílias, o acompanhamento pode ser prejudicado. Além disso, esses dados podem indicar desconexão na rede de atendimento, o que implica ações descontínuas, superpostas e até mesmo desnecessárias (Moreira et al., 2013).

O acompanhamento das famílias é um ponto que requer muita atenção na dinâmica de proteção à infância e na medida de acolhimento. A interação das famílias dessas crianças e

adolescentes com as instituições de assistência pode influenciar diretamente na qualidade desse atendimento e acompanhamento. Essa relação se for mediada por uma boa vinculação, pode ser positiva ou se configurar como um obstáculo, se o que se estabelece é uma desconfiança mútua entre família e serviços de acolhimento (Vasconcelos, Yunes, & Garcia, 2009).

A desconfiança da capacidade da família e ainda a vinculação de alguns trabalhadores dos serviços de acolhimento de modo a querer proteger a criança das situações anteriores de sofrimento, relacionadas diretamente à família, também interferem no trabalho e processo de reinserção (Vidigal, 2013). Além disso, a falta de adesão da família aos encaminhamentos, o baixo número de visitas aos filhos na instituição e a crença de que a instituição é benéfica atuam como empecilhos à reinserção, sinalizando ainda variações referentes à idade e ao sexo da criança ou adolescente em acolhimento (Brito, Rosa, & Trindade, 2014). A desarticulação das ações, o não registro ou não realização de um acompanhamento efetivo, fazem com que a medida protetiva, por vezes, termine em si mesma, sem a promoção de meios para que a família supere as vulnerabilidades (Jacobina & Costa, 2011).

Bioecologia e Desenvolvimento em Contexto de Acolhimento

Para se tentar compreender todo esse processo e dinâmica da proteção à infância e adolescência por meio da medida protetiva dos serviços de acolhimento, torna-se fundamental olhar todo o processo histórico e contextual da criança ou adolescente e sua família. Um olhar sistêmico, como o proposto pela Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (Bronfenbrenner, 1996, 2011; Bronfenbrenner & Morris, 1998), permite olhar de modo integrado para os diversos aspectos e perspectivas do processo de desenvolvimento.

A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (TBDH) salienta que o desenvolvimento se refere à estabilidade e mudança nas características biopsicológicas ao longo da vida e ao longo das gerações (Bronfenbrenner & Morris, 1998). Nesse sentido, para compreender o desenvolvimento de uma criança ou adolescente em acolhimento e sua família, é preciso olhar para todos os envolvidos no processo, para sua história de vida, as interações que ocorrem e os contextos nos quais ocorrem. É preciso ainda ter clareza de que todos os envolvidos nesse processo: as crianças e adolescentes em acolhimento, as famílias de origem, os profissionais cuidadores, os técnicos de referência e, inclusive, a pesquisadora, são pessoas em desenvolvimento.

Nessa teoria considera-se a existência de quatro núcleos dinâmicos e interligados para entender o desenvolvimento: Processo, Pessoa, Contexto e Tempo (PPCT). O Processo é o

centro do modelo da TBDH, especialmente os processos proximais que podem ser considerados a força motriz do desenvolvimento humano. Para se estabelecer um processo proximal, a interação entre duas pessoas deve ser recíproca, bidirecional e se manter ao longo de determinado período de tempo, estando ambas engajadas em uma mesma tarefa, com interações que progridem de mais simples às mais complexas (Bronfenbrenner, 2005/2011; Bronfenbrenner & Morris, 1998). Nos serviços de acolhimento, as crianças e adolescentes interagem entre si, mas também com seus cuidadores. Essas interações têm grande potencial desenvolvimentista.

No núcleo Pessoa, dentro do modelo PPCT, considera-se a existência de três tipos de características: de disposição, de recurso e de demanda (Bronfenbrenner & Morris, 1998). As características de disposição podem afetar o desenvolvimento, tendo em vista que movimentam e sustentam os processos proximais, como, por exemplo, curiosidade, tendência para iniciar e se engajar em atividades, pró-atividade, entre outras (características generativas) ou dificultar o estabelecimento desses processos, como impulsividade, baixa tolerância à frustração ou mesmo agressividade (características inibidoras). As características de recurso se referem a aspectos com os quais as pessoas podem ou não contar para interagir e estabelecer processos proximais, como por exemplo, inteligência, habilidades, deficiências, processos degenerativos, entre outros. As características de demanda são os atributos pessoais, como aparência física, que podem favorecer ou inibir os processos proximais e o crescimento psicológico (Bronfenbrenner & Morris, 1998).

Os serviços de acolhimento têm buscado se orientar para consideração dessas individualidades, tratando cada criança a partir de suas características particulares. Sendo assim, para promover processos proximais que auxiliem o bom desenvolvimento, é preciso estar atento às características de disposição da criança ou adolescente, considerando sua condição de separação da família, suas características de recurso, observando e potencializando aquilo do qual efetivamente dispõe, além das características de demanda de cada um. Além disso, é preciso atentar às características demográficas das crianças, adolescentes e suas famílias, pois as marcas culturais, étnicas, sociais e mesmo religiosas são importantes demarcadores do desenvolvimento.

O Contexto, dentro do modelo PPCT, é estudado a partir de quatro níveis: microssistema, mesossistema, exossistema, macrossistema (Bronfenbrenner & Morris, 1998). O microssistema, que é o contexto de interação e participação direta da pessoa em desenvolvimento (o serviço de acolhimento, por exemplo). O mesossistema, que se refere à interação entre dois microssistemas (a família e o serviço de acolhimento, por exemplo). O

exossistema é o contexto no qual a pessoa em desenvolvimento não está diretamente inserida, mas pelo qual é influenciada, quer por acontecimentos ou decisões nele tomadas (o Conselho Tutelar, a Vara da Infância e Juventude, entre outros). Por fim, tem-se o macrosistema que é composto pela ideologia, leis e cultura de modo mais geral, mas que também tem reflexos na vida e no desenvolvimento da pessoa.

Quando as crianças ou adolescentes são retirados de seu microsistema familiar e colocados em um microsistema institucional de acolhimento ocorre um processo chamado de transição ecológica. As transições ecológicas acontecem durante toda a vida, seja quando a criança entra na escola ou creche, quando é hospitalizado ou acolhido sob medida protetiva. Entretanto, dependendo de como essa transição é feita poderá ter mais ou menos efeitos, positivos ou negativos, no desenvolvimento. As transições envolvem mudanças biológicas e circunstanciais do meio ambiente ou do papel nele exercido, exigindo mútua acomodação entre a pessoa e seu novo ambiente (Bronfenbrenner, 1996).

O quarto núcleo do modelo PPCT é o Tempo, que permite situar o desenvolvimento da pessoa ao longo de seu ciclo vital, as mudanças e estabilidades. O Tempo é uma propriedade do modelo, e pode ser analisado a partir de três níveis: microtempo, mesotempo e macrotempo (Bronfenbrenner & Morris, 1998). O microtempo diz respeito diretamente ao processo proximal, sua continuidade e descontinuidade. O mesotempo refere-se à periodicidade de determinados processos proximais, tais como dias, semanas ou meses, tendo efeitos cumulativos no desenvolvimento. O macrotempo está relacionado ao nível mais elevado de passagem do tempo, como eventos e mudanças na sociedade, através das gerações.

No contexto dos serviços de acolhimento, o fator tempo torna-se ainda mais complexo tendo em vista a diversidade de tempos coexistentes: o tempo vinculado às crianças e adolescentes em acolhimento, às suas famílias, aos cuidadores do serviço, aos técnicos e demais atores da rede envolvidos, o tempo dos procedimentos burocráticos e jurídicos, entre outros. O tempo de permanência estabelecido na legislação, que é até dois anos (Lei 12.010, 2009), tem impacto direto no desenvolvimento dessa criança ou adolescente, assim como no vínculo com sua família de origem. Entretanto, para além do tempo cronológico, a perspectiva temporal subjetiva das crianças, adolescentes e suas famílias requer atenção e cuidado. Além disso, esse não pode ser um tempo de espera, mas de ação que vise à modificação das condições anteriores que motivaram o acolhimento.

O acompanhamento requerido por cada criança ou adolescente para superação das situações de violação de direitos exige uma articulação de todo o SGD no sentido de possibilitar a família a reorganização e fortalecimento da função protetiva. Esse

acompanhamento deve iniciar imediatamente após a inserção da criança ou adolescente no serviço, tendo em vista preservar e fortalecer os vínculos (CONANDA & CNAS, 2009).

A articulação entre os atores do SGD, a atuação junto à família e a qualidade dos serviços ofertados às crianças e adolescentes são essenciais à efetiva proteção. Diante disso, o objetivo dessa dissertação é discutir a relação entre os serviços de acolhimento e as famílias das crianças e adolescentes, além do acompanhamento familiar realizado.

Diversos obstáculos foram interpostos ao trabalho e estão discutidos nas considerações finais, bem como alguns dos limites desses estudos. Os serviços de acolhimento foram analisados de uma forma sistêmica e comprometida com a escuta de todos os envolvidos (ou de grande parte deles): as crianças e adolescentes, suas famílias, os psicólogos e assistentes sociais responsáveis pelo acompanhamento no serviço e os cuidadores residentes. Este trabalho intentou assim contribuir com a discussão acerca da medida protetiva de acolhimento para crianças e adolescentes no Brasil e da promoção, proteção e defesa dos direitos.

CAPÍTULO II

Perspectiva Ecológica das Interações entre Famílias e Instituições para Crianças e Adolescentes

O conteúdo deste capítulo foi omitido tendo em vista a submissão como artigo para revista científica (Páginas 34 a 69).

CAPÍTULO III

Acompanhamento de Famílias de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento: Discutindo o Trabalho em Rede

O conteúdo deste capítulo foi omitido tendo em vista a submissão como artigo para revista científica (Páginas 70 a 87).

CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento das famílias das crianças e adolescentes constitui-se como um aspecto fundamental ao processo de acolhimento. A percepção mútua entre as famílias e os serviços de acolhimento pode ter reflexos no engajamento e resultado do acompanhamento familiar.

Ainda é possível identificar processos de desqualificação das famílias pobres, ainda reflexo do processo histórico que se utilizava desse argumento para intervir incisivamente nas famílias mais vulneráveis, gerando uma cultura institucional para crianças e adolescentes pobres. A mudança de paradigmas vem ocorrendo de forma lenta e progressiva, reduzindo-se as normatizações sobre estrutura e modelos familiares ideais. A história se processa flexibilizando o conceito de família, buscando centrar-se cada vez mais na funcionalidade em vez da forma.

Aspectos já descritos na literatura sobre a interação entre família e serviços de acolhimento como a desconfiança mútua também apareceram nesse trabalho. Além disso, esses estudos avançaram por identificar que não são apenas os sentimentos e percepções entre a família e a equipe do serviço de acolhimento que interferem na relação, mas também o resultado do acompanhamento em rede. Ou seja, se a família não percebe apoio de todos os envolvidos em seu acompanhamento nem tampouco os resultados das ações, tende a generalizar a desconfiança e o descrédito a todos os envolvidos, o que interfere no modo como interage com o serviço de acolhimento.

Nesse sentido, a coesão e a integração entre os diversos dispositivos de proteção, que compõem a rede de proteção, torna-se fundamental para a qualificação do acompanhamento dessas famílias e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento. As dificuldades no trabalho articulado têm diminuído segundo indicou o primeiro estudo, entretanto, aquelas que ainda persistem precisam ser enfrentadas através de formações continuadas que envolvam todos aqueles que compõem o SGD.

Quanto às famílias, é importante levar em consideração que também são pessoas em desenvolvimento e que o acompanhamento deverá auxiliá-las nesse processo. Nesse sentido, entendendo que os processos proximais, como descritos por Bronfenbrenner (1979/1996, 2005/2011) e Bronfenbrenner e Morris (1998) são o motor do desenvolvimento, é necessário

que a interação com as famílias durante o acompanhamento também apresente as mesmas características: reciprocidade, engajamento, continuidade e sistematização, além de progredir em termos de complexidade. As interações tanto das equipes dos serviços de acolhimento, como de outros serviços e instituições poderão contribuir com o desenvolvimento dos familiares, no sentido de fortalecimento da função protetiva e superação das situações que ocasionaram o acolhimento das crianças e adolescentes.

O trabalho com as famílias deverá levar em consideração os aspectos históricos e culturais do contexto, desde o nível micro ao macrosistêmico, prezando sempre pelo interesse superior da criança e do adolescente e seu direito à convivência familiar e comunitária. É preciso ratificar que a defesa de seus direitos passa necessariamente pela promoção dos direitos de suas famílias e suas comunidades.

Uma das dificuldades enfrentadas nesse processo de acompanhamento dos serviços em relação às famílias se refere à compreensão do que sejam os direitos das crianças e das ações necessárias para protegê-los, tanto no âmbito familiar, como comunitário. O processo de esclarecimento da família parece enfrentar obstáculos ainda não claramente identificados na literatura. Entretanto, considera-se que essa dificuldade de compreensão pode estar relacionada à baixa escolaridade, a aspectos culturais e crenças sobre cuidados com crianças e adolescentes da família, dificuldades cognitivas ou afetivas de identificar e refletir sobre o próprio comportamento, além de mecanismos de defesa frente a medida de acolhimento. Apesar das hipóteses aqui levantadas, considera-se fundamental estudos acerca desse processo de orientação tanto da perspectiva dos profissionais, acerca das estratégias que utilizam, como das famílias, em relação ao modo de lidar com as informações recebidas.

No sentido de contribuir com esse processo de orientação, elaborou-se uma cartilha (Anexo D) que buscou, em uma linguagem simples, levar às famílias informações mínimas sobre a medida protetiva de acolhimento. Além disso, a cartilha possui espaços para organização e anotação de algumas informações sobre o processo de acolhimento, como por exemplo, contato das instituições e serviços que poderão auxiliá-la a superar as dificuldades que ocasionaram a aplicação da medida de acolhimento. A cartilha não é um instrumento de orientação, mas um recurso que pode auxiliar o processo de esclarecimento da família pelas equipes dos serviços de acolhimento. Encontra-se em fase de desenvolvimento, entendendo-se necessário seu aprimoramento em parceria com os serviços de acolhimento e com as famílias.

A identificação das demandas, mas também das potencialidades deve implicar em um trabalho respeitoso com os diversos modelos e estruturas familiares. O compartilhamento do acompanhamento das famílias no SGD requer o aprimoramento das relações entre os atores

da rede de proteção. Entende-se que processo de capacitação e diálogos sistemáticos podem contribuir para a melhoria do trabalho, de modo a efetivamente ocorrer de modo articulado, com fluxos claramente definidos e horizontalmente organizado.

Por fim, esse trabalho teve algumas limitações como o número de famílias pesquisadas, o tempo de pesquisa, um único modelo de serviço de acolhimento pesquisado e o não envolvimento de mais atores do SGD. Entretanto, considera-se que este trabalho avançou com o conhecimento sobre a interação entre a família e os serviços de acolhimento, assim como corroborou a imprescindibilidade do trabalho articulado em rede para defesa, proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

- Aded, N.L.O, Dalcin, B.L.G.S., Moraes, T.M., & Cavalcanti, M.T. (2006). Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. *Revista de Psiquiatria Clínica*. 33(4), 204-213.
- Amaral, L. R. O. G. (2008). *Violência intrafamiliar contra a criança: a perspectiva de médicos pediatras à luz de sua história de vida e formação*. Tese de doutorado – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP: Ribeirão Preto.
- Aries, P. (1981). *História Social da Criança e da Família*. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC.
- Assis, S. G. & Farias, L. O. P. (Eds.). (2013). *Levantamento Nacional das crianças e adolescentes em acolhimento institucional*. São Paulo: HUCITEC.
- Bazon, M.R., Mello, I.L.M.A., Bérغامo, L.P., & Faleiros, J.M. (2010). Negligência infantil: estudo comparativo do nível socioeconômico, estresse parental e apoio social. *Temas em Psicologia*, 18(1), 59-72.
- Brito, C.O., Rosa, E.M. & Trindade, Z.A. (2014). O processo de reinserção familiar sob a ótica das equipes técnicas das instituições de acolhimento. *Temas em Psicologia*, 22(2), 401-4013.
- Bronfenbrenner, U. (1996). *A ecologia do Desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bronfenbrenner, U. (2011). *Bioecologia do desenvolvimento humanos: tornando os seres humanos mais humanos*. Porto Alegre: Artmed. Original publicado em 2005.
- Bronfenbrenner, U., & Morris, P. A. (1998). The ecology of developmental processes. In W. Damon (Org.). *Handbook of Child Psychology*. 3th Ed. Vol. 01, pp 993-1023.
- Carvalho, C. (2008). *Um olhar sobre o abrigo: a importância das Histórias infantis em contexto de abrigo*. Dissertação de Mestrado – Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia: Uberlândia.
- Cecconello, A.M., De Antoni, C. & Koller, S.H. (2003). Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. *Psicologia em Estudo*, 8 (especial), 45-54.
- Conselho Nacional de Saúde – CNS (2012). *Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012*. Brasil.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (2010). *Um balanço das conferências nacionais dos direitos das crianças e dos adolescentes: elementos para uma reflexão*. Brasília. Recuperado em 14 de Setembro, 2015, de

http://www.direitodacrianca.gov.br/conferencias/8a-conferencia-1/balanco-das-conferencias-nacionais-dos-direitos-das-criancas-e-dos-adolescentes-1a-a-8a-conferencia/at_download/file

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA & Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (2006). *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA & Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (2009). *Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes*. Brasília

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1988). Brasília. Recuperado em 10 de Julho, 2015, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937 (1937). Recuperado em 10 de Dezembro, 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm

Cunha, F.L. (2008). *Destituição do Poder Familiar no Espaço do Conselho Tutelar: abandono, maus-tratos e negligência de quem?* Dissertação de Mestrado – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/Departamento de Psicologia, Universidade Federal Fluminense. Niterói/RJ.

De Antoni, C. & Koller, S. H. (2000). A visão de família entre as adolescentes que sofreram violência intrafamiliar. *Estudos de Psicologia*, 5(2), 347-381.

De Antoni, C., Barone, L.R., & Koller, S.H. (2007). Indicadores de Risco e de Proteção em Famílias Fisicamente Abusivas. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 23(2), 125-132.

De Antoni, C., Martins-Teodoro, M. L. & Koller, S. H. (2009). Coesão e hierarquia em famílias fisicamente abusivas. *Universitas Psychologica*. 8 (2), 399-411

Dias, L. C. S. (2009). *Perfil familiar das crianças sob medida protetiva de acolhimento institucional*. Monografia de Conclusão de Curso Não-Publicada. Universidade Salgado de Oliveira. Belo Horizonte.

Fávero, E.T. (2007). *Questão social e perda do poder familiar*. São Paulo: Veras Editora.

Fonseca, H. R. R. (2010). *Contexto familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional: retratos do cenário piauiense*. Monografia de Conclusão de Curso Não-Publicada. Faculdade Integral Diferencial. Teresina.

- Gomes, V.L.O. & Fonseca, A.D. (2005) Dimensões da violência contra crianças e adolescentes, apreendidas do discurso de professoras e cuidadoras. *Texto Contexto Enfermagem*, 14(especial), 32-37.
- Habigzang, L. F., Hohendorff, J. V., & Koller, S. H. (2013). Intrafamilial Violence and Social Vulnerability: a glimpse of the reality in Brazil In Asay, S. M.; DeFrain, J.; Metzger, M. & Moyer, B (Eds). *Family Violence from a Global Perspectiva*.(pp.140-151) Los Angeles: Sage.
- Jacobina, O.M.P., Costa, L.F. (2011). Da medida protetiva à socioeducativa: o registro da (des)proteção. *Revista de Psicologia Política*, 11(2). Disponível em
- Lei n. 12.010, de 03 de Agosto de 2009 (2009). Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Recuperado em 12 de Julho, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm
- Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871 (1871). Lei do Ventre Livre. Recuperada em 04 de agosto, 2015, em <http://www.jurisway.org.br/v2/bancolegis1.asp?idmodelo=1935>
- Lei n. 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 (1993). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Recuperado em 14 de fevereiro, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm
- Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990* (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado em 13 de Outubro, 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm
- Leoncio, W.A.H. (2009). *Consultas Terapêuticas de crianças abrigadas e seus pais: uma investigação dos vínculos familiares*. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- McCall, R.B. & Groark, C.J. (2015). Research on institutionalized children: Implications for international child welfare practitioners and policymakers. *International Perspective in Psychology: Research, Practice and Consultation*, 2(4), 142-159.
- Moreira, M.I.C., Bedran, P.M., Carellos, S.D.M.S., & Passos, A.P.C.P. (2013). As famílias e as crianças acolhidas: histórias mal contadas. *Psicologia em Revista*, 19(1), 59-73.

- Nascimento, M. L. (2012). Abrigo, pobreza e negligência: percursos de judicialização. *Psicologia & Sociedade*, 24(especial), 39-44.
- Paludo, S.S. & Koller, S.H. (2008). Toda criança tem família: criança em situação de rua também. *Psicologia & Sociedade*, 20(1), 42-52.
- Rizzini, I. & Rizzini, I. (2004). *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. São Paulo: Loyola.
- Rizzini, I. (2008). *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. São Paulo: Cortez.
- Rizzini, I., Rizzini, I., Naiff, L. & Baptista, R. (2006). *Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. São Paulo: Cortez.
- Silva, E.R.A. (2004). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA.
- Silva, G. L. (2006). *Da família sem pais à família sem paz: violência doméstica e uso de drogas*. Recife: Bagaço.
- Silva, M. L., & Arpini, D. M. (2013). Nova lei nacional da adoção: revisitando as relações entre família e instituição. *Aletheia*, 40, 43-57.
- Vasconcelos, Q.A., Yune, M.A.M., & Garcia, N.M. (2009). Um estudo ecológico das interações da família com o abrigo. *Paideia*, 19(43), 221-229.
- Vidigal, C. (2013). Acolhimento institucional: não se pode perder o menino de vista In A. C.Siqueira, F. P. Jaeger, & C. S. Kruehl (Ed.s.), *Família e violência: conceitos, práticas e reflexões críticas* (pp. 97-107). Curitiba: Juruá.
- World Health Organization – WHO & International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect – ISPCAN. (2006). *Preventing child maltreatment: A guide to taking action and generating evidence*. Geneve: Who Press.

ANEXO A – MODELO DE TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E TERMO DE ASSENTIMENTO

Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para profissionais da Instituição

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

A ser lido e assinado pelos participantes da pesquisa, conforme exigido pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Título: Acolhimento Institucional para Crianças em Situação de Negligência: Perspectiva Ecológica das Interações Família e Instituição

Orientanda: Hivana Raelcia Rosa da Fonseca

Orientadora: Silvia Helena Koller

Parecer Comitê de Ética em Pesquisa:

Senhor (a) _____. Estou realizando uma pesquisa acerca da relação entre instituições de acolhimento e famílias de crianças em acolhimento institucional. O objetivo desse trabalho é analisar as relações entre os microssistemas familiar, e institucional, buscando evidenciar os padrões de interação e percepções mútuas.

Caso aceite, serão realizadas cerca de três entrevistas individuais que serão gravadas em áudio, em um dia e em horário que será combinado com você. Cada entrevista pretende ter a duração média de uma hora e será sobre o tema desse estudo: família, infância, cuidado, acolhimento institucional. Sua participação será totalmente voluntária. Você pode desistir da pesquisa a qualquer momento da coleta de dados, sem qualquer punição, bastando apenas comunicar a pesquisadora.

Durante as entrevistas, serão feitas anotações complementares que auxiliem a compreender os dados coletados. Toda e quaisquer informações obtidas na pesquisa serão confidenciais e serão guardadas no Instituto de Psicologia, estando disponíveis somente para a equipe de pesquisadores. Serão criados nomes fictícios para os profissionais e também para a instituição e as informações serão tratadas de modo a não possibilitar a sua identificação.

A pesquisa não envolve riscos a sua saúde nem os dados serão divulgados de modo que possa prejudicar a você em nenhum aspecto. Caso haja algum desconforto em relação a entrevista a mesma poderá ser interrompida ou adiada.

Os resultados deste estudo poderão ser publicados em periódicos científicos, que é um meio de divulgar os resultados de pesquisa de modo a ajuda quem estuda e quem trabalha com o tema a compreender melhor o conteúdo, respeitando todos os critérios éticos aqui mencionados.

Se você se sentir esclarecido(a) sobre a pesquisa e aceitar participar do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa você não será penalizado(a) de forma alguma.

Em caso de dúvida, você poderá procurar o pesquisador a qualquer momento ou o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, conforme informações abaixo:

- Pesquisador Responsável (orientador): Silvia Helena Koller
Telefone: (51) 3308-5150 (Núcleo de Estudos – CEP Rua)
- Comitê de Ética em Pesquisa – Instituto de Psicologia/UFRGS

Endereço: Ramiro Barcelos, 2600, Porto Alegre
Tel. (51) 33085698
Email: cep-psico@ufrgs.br

DESDE JÁ AGRADEÇO A COLABORAÇÃO
Atenciosamente
Hivana Raelcia Rosa da Fonseca
Pesquisadora

Após ter tomado conhecimento dos objetivos e procedimentos desta pesquisa: Eu, _____, RG _____, Endereço _____, concordo em participar do estudo realizado por Hivana Raelcia Rosa da Fonseca. Estou ciente que a participação será totalmente voluntária e que poderá ser interrompida a qualquer momento, sem nenhum prejuízo. Eu recebi uma cópia deste termo e possibilidade de lê-lo e esclarecer quaisquer dúvidas.

Assinatura do participante

Pesquisadora

Cidade: _____, ____/____/____.

Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para famílias

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

A ser lido e assinado pelos participantes da pesquisa, conforme exigido pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Título: Acolhimento Institucional para Crianças em Situação de Negligência: Perspectiva Ecológica das Interações Família e Instituição

Orientanda: Hivana Raelcia Rosa da Fonseca

Orientadora: Silvia Helena Koller

Parecer Comitê de Ética em Pesquisa:

Senhor (a) _____ . Estou realizando uma pesquisa acerca da relação entre instituições de acolhimento e famílias de crianças em acolhimento institucional. O objetivo desse trabalho é analisar as relações entre os microssistemas familiar, ou seja, sua e de sua família e institucional, que se refere aos profissionais que atuam nos serviços de acolhimento de crianças por negligência, buscando evidenciar como acontecem essas relações e como um percebe o outro.

Caso aceite, serão realizadas cerca de três entrevistas individuais que serão gravadas em áudio, em um dia e em horário que será combinado com você. Cada entrevista pretende ter a duração média de uma hora e será sobre o tema desse estudo: família, infância, cuidado, acolhimento institucional. Sua participação será totalmente voluntária o que significa que você não será pago. Você pode desistir da pesquisa a qualquer momento da coleta de dados, sem qualquer punição, bastando apenas comunicar a pesquisadora.

Durante as entrevistas, serão feitas anotações complementares que auxiliem a compreender os dados coletados. Toda e quaisquer informações obtidas na pesquisa serão confidenciais e os dados serão guardadas no Instituto de Psicologia, estando disponíveis somente para a equipe de pesquisadores. Serão criados nomes fictícios, ou seja, um nome que seja diferente do seu e de sua família e as informações serão tratadas de modo a não possibilitar a sua identificação.

A pesquisa não envolve riscos a sua saúde nem os dados serão divulgados de modo que possa prejudicar a você em nenhum aspecto. Nenhuma informação coletada na pesquisa será utilizada no processo judicial referente ao acolhimento. Caso haja algum desconforto ou você não se sinta a vontade com algum ponto abordado na entrevista a mesma poderá ser interrompida ou adiada. Em caso de haver alguma mobilização psicológica em decorrência das entrevistas será feito a escuta qualificada pela pesquisadora que é psicóloga e, havendo necessidade, será feita a sugestão e encaminhamento para o acompanhamento psicológico em uma unidade pública de saúde ou clínica escola de psicologia.

Os resultados deste estudo poderão ser publicados em periódicos científicos, que é um meio de divulgar os resultados de pesquisa de modo a ajuda quem estuda e quem trabalha com o tema a compreender melhor o conteúdo, respeitando todos os critérios éticos.

Se você se sentir esclarecido(a) sobre a pesquisa e aceitar participar do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador

responsável. Em caso de recusa você não será penalizado(a) de forma alguma. Em caso de dúvida, você poderá procurar o pesquisador a qualquer momento ou o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, conforme informações abaixo:

- Pesquisador Responsável (orientador): Silvia Helena Koller

Telefone: (51) 3308-5150 (Núcleo de Estudos – CEP Rua)

- Comitê de Ética em Pesquisa – Instituto de Psicologia/UFRGS

Endereço: Ramiro Barcelos, 2600, Porto Alegre

Tel. (51) 33085698

Email: cep-psico@ufrgs.br

DESDE JÁ AGRADEÇO A COLABORAÇÃO

Atenciosamente

Hivana Raelcia Rosa da Fonseca

Pesquisadora

Após ter tomado conhecimento dos objetivos e procedimentos desta pesquisa: Eu, _____, RG _____, Endereço _____, concordo em participar do estudo realizado por Hivana Raelcia Rosa da Fonseca. Estou ciente que a participação será totalmente voluntária e que poderá ser interrompida a qualquer momento, sem nenhum prejuízo. Eu recebi uma cópia deste termo e possibilidade de lê-lo e esclarecer quaisquer dúvidas.

Assinatura do participante

Pesquisadora

Cidade: _____, ____/____/_____.

Termos de Assentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para crianças

A ser lido e assinado pelos participantes da pesquisa, conforme exigido pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Título: Acolhimento Institucional para Crianças em Situação de Negligência: Perspectiva Ecológica das Interações Família e Instituição

Orientanda: Hivana Raelcia Rosa da Fonseca

Orientadora: Silvia Helena Koller

Parecer Comitê de Ética em Pesquisa:

Caro _____ . Estou realizando uma pesquisa acerca da relação entre instituições de acolhimento e famílias de crianças em acolhimento institucional. O objetivo desse trabalho é analisar as relações entre os microssistemas familiar, ou seja, sua e de sua família e institucional, que se refere aos profissionais que atuam nos serviços de acolhimento de crianças como esse que você está.

Caso aceite, serão realizadas cerca de três entrevistas individuais com você que serão gravadas em áudio, em um dia e em horário que será combinado para não atrapalhar suas atividades. Cada entrevista pretende ter a duração média de meia hora. Durante esse tempo nós iremos conversar sobre você, sua família, sobre infância, cuidado, acolhimento institucional. Eu sempre trarei folhas e lápis de cor, caso você queira desenhar ou escrever alguma coisa enquanto conversamos. Sua participação será totalmente voluntária o que significa que você não será receberá nenhum presente por participar desse meu trabalho. Você pode desistir da pesquisa a qualquer momento da coleta de dados, sem que nada aconteça de ruim nem ninguém fique chateado, basta você dizer a mim que não quer mais participar.

Durante as entrevistas, vou fazer algumas anotações sobre o que eu estou observando e isso vai me ajudar a não esquecer de nada que aconteceu no tempo em que estivemos juntos. Toda e quaisquer informações que você me disser serão confidenciais, ou seja, eu não vou contar a ninguém. Os dados serão guardados no Instituto de Psicologia, estando disponíveis somente para a equipe de pesquisadores. Serão criados nomes fictícios, ou seja, um nome que seja diferente do seu, de sua família e da instituição na qual você está. Além disso, todas as informações serão tratadas de modo a não possibilitar a sua identificação.

A pesquisa não envolve riscos a sua saúde nem os dados serão divulgados de modo que possa prejudicar a você ou a qualquer pessoa. Nenhuma informação coletada na pesquisa será utilizada no processo judicial referente ao acolhimento. Caso haja algum desconforto ou você não se sinta à vontade com alguma coisa que eu te perguntar na entrevista, a mesma poderá ser interrompida ou adiada para outro momento. No caso de haver alguma mobilização psicológica em decorrência das entrevistas, ou seja, se você se sentir muito triste ou chorar, a gente poderá parar com as questões da entrevista para conversarmos sobre isso. Se for necessário, será feita a escuta qualificada pela pesquisadora que é psicóloga e será feita a sugestão e encaminhamento para o acompanhamento psicológico, caso ele ainda não esteja acontecendo.

Os resultados deste estudo poderão ser publicados em periódicos científicos, que é um meio de divulgar os resultados de pesquisa de modo a ajudar quem estuda e quem trabalha

com o tema a compreender melhor o que acontece no acolhimento institucional, respeitando todos os critérios éticos que eu te falei.

Se você tiver entendido e quiser participar, preciso do seu assentimento, ou seja, que você diga que quer participar, e se você souber, pode também assinar ao final deste documento. Junto comigo e com você também precisarei da assinatura da coordenação da instituição na qual você está pois ela é a responsável legal por você. Esse documento está em três vias, uma delas é sua, outra é do pesquisador responsável e a última é da coordenação da instituição. Em caso de dúvida, você poderá procurar o pesquisador ou o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, conforme informações abaixo:

- Pesquisador Responsável (orientador): Silvia Helena Koller

Telefone: (51) 3308-5150 (Núcleo de Estudos – CEP Rua)

- Comitê de Ética em Pesquisa – Instituto de Psicologia/UFRGS

Endereço: Ramiro Barcelos, 2600, Porto Alegre

Tel. (51) 33085698 Email: cep-psico@ufrgs.br

DESDE JÁ AGRADEÇO A COLABORAÇÃO

Atenciosamente

Hivana Raelcia Rosa da Fonseca

Pesquisadora

Após ter entendido os objetivos e procedimentos desta pesquisa: Eu, _____, Idade _____, concordo em participar do estudo realizado por Hivana Raelcia Rosa da Fonseca.

Assinatura da Criança Participante

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – responsável legal pelas crianças

Caro(a) Coordenador(a), após a criança _____ ter concordado em participar da Pesquisa intitulada Acolhimento Institucional para Crianças em Situação de Negligência: Perspectiva Ecológica das Interações Família e Instituição, que tem o objetivo de analisar as relações mesossistêmicas entre famílias e instituições de acolhimento para crianças em situação de negligência, gostaria de pedir sua autorização para entrevista-la, considerando que a coordenação do serviço de acolhimento é a responsável legal pelas crianças acolhidas, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A pesquisa envolverá a realização de cerca de três entrevistas individuais sobre os temas infância, família, cuidado e acolhimento institucional. As entrevistas serão gravadas em áudio e armazenadas no Instituto de Psicologia, sob nome fictício para criança, família e instituição. Será garantida a criança e a todos os envolvidos a possibilidade de desistir a qualquer momento, sem nenhuma punição, assim como o sigilo e confidencialidade das informações obtidas.

A pesquisa não envolve riscos diretos para criança ou instituição. As entrevistas serão marcadas de modo a não prejudicar a rotina das crianças e tem previsão de durar cerca de meia hora. Caso entenda os objetivos da pesquisa e autorize a participação das crianças peço que preencha e assine abaixo em três vias de igual teor: uma via será sua, outra da criança e a terceira ficará em posse da pesquisadora.

Eu, _____, no cargo de _____, responsável legal pela criança acima autorizo sua participação no estudo, estando ciente de todos os procedimentos e objetivos.

Assinatura da coordenação/responsável

Pesquisadora

Cidade: _____, ____/____/____.

ANEXO B – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Matrizes de Entrevistas Semiestruturada com os Técnicos da Instituição

1 – Dados Biossociodemográficos

1.1 – Idade: _____

1.2 – Sexo: _____

1.3 – Formação Profissional: _____

1.4 – Tempo que trabalha na instituição: _____

1.5 – Quais suas atribuições aqui na instituição?

1.6 – Histórico do envolvimento com a promoção ou defesa dos direitos das crianças e adolescentes

2 – Características institucionais

2.1 – Descreva a estrutura física e de pessoal da instituição.

2.2 – Qual o funcionamento da instituição em termos de rotina?

2.3 – Quais os objetivos e serviços realizados na instituição?

3 – Exossistema

3.1 – Que outras instituições oferecem apoio ao trabalho que vocês realizam?

3.2 – Que encaminhamentos costumam ser recebidos e realizados pela instituição?

3.2 – Que impacto você observa da atuação dessas outras instituições no seu trabalho e na vida dessas crianças e famílias?

3.4 – Que tipo de trabalho realizado por elas tem sido mais significativo?

3.5 – Há alguma dificuldade na relação e no trabalho com essas outras instituições? Em caso afirmativo, que dificuldades são essas?

3.6 – Há algum destaque sobre a atuação dessas outras instituições que gostaria de fazer?

3 – Público Alvo

3.1 – Quais as características gerais das crianças que a instituição acolhe?

3.2 – Como você se sente em relação às crianças quando elas chegam a instituição por motivo de negligência? E com o passar do tempo?

3.3 – Que características você apontaria como sendo gerais das famílias dessas crianças? Que práticas de cuidado você observa serem mais comuns?

3.4 – Como você se sente em relação a essas famílias?

4 – Cuidado e Negligência

4.1 – Como você descrevia o cuidado que uma criança precisa receber em suas famílias para se desenvolver de forma saudável?

4.2 – Que tipo de cuidado essas crianças recebiam nas famílias?

4.3 – O que você entende como negligência? Que situações evidenciam negligência nessas famílias?

5 – Trabalho com as famílias

5.1 – Que tipos de intervenções você realiza com as famílias?

5.2 – É feito algum tipo de plano de atendimento? Existe algum fluxo específico para o acompanhamento?

5.3 – Vocês preenchem e utilizam o Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças? Em caso afirmativo, como se dá o preenchimento e monitoramento?

5.4 – Que estratégias você utiliza para acompanhar as famílias? Quais as mais efetivas?

5.5 – Você percebe alguma dificuldade no trabalho com essas famílias? Em caso afirmativo como você procura manejar essas dificuldades?

6 – Processo judicial

6.1 – Como você avalia o percurso judicial atual dessas crianças? Há dificuldades? Percebe mudanças ao longo dos últimos anos?

6.2 – Há audiências concentradas aqui na instituição? Como funcionam as audiências concentradas?

6.3 – Como você avalia as audiências concentradas? Tem resultados positivos para as crianças, para as famílias e para as instituições?

6.4 – Qual tipo de participação você tem nelas? E as famílias? E as crianças?

7 – Perspectivas de reintegração familiar

7.1 – Como avaliam as possibilidades de reintegração familiar de uma criança? Que variáveis você acha importante de serem tomadas em consideração?

7.2 – Que estratégias utilizam nesse processo?

7.3 – Que fatores tendem a facilitar a reintegração familiar?

7.4 – Que fatores tendem a dificultar a reintegração familiar?

7.5 – Como você costuma abordar a reintegração familiar com as crianças? As crianças participam desse processo? Como?

Matrizes de Entrevistas Semiestruturada com as Famílias

1 – Dados sociodemográficos

- 1.1 – Quantas pessoas trabalham? Que tipo de trabalho e qual a renda média da família?
- 1.2 – Como é sua situação de moradia? Casa é própria? Tem acesso a condições de saneamento básico?
- 1.3 – Você considera que consegue acessar os serviços públicos (saúde, educação, assistência social, etc) como precisa?
- 1.4 – Você é beneficiária de algum programa de transferência de renda? Existe algum outro benefício?

2 – Características familiares

- 2.1 – Quantas pessoas existem em sua família?
- 2.2 – Com quem você pode contar quando precisa de ajuda?
- 2.3 – Como você avalia que são suas relações familiares? E com a comunidade?

3 – Cuidado

- 3.1 – O que você entende como cuidado? Que cuidados uma criança precisa receber?
- 3.2 – Como vocês se organizavam para cuidar da criança? Havia dificuldades? Com quem podia contar?
- 3.3 – Você poderia descrever o modo como vocês cuidavam da criança

4 – Histórico do Acolhimento Institucional

- 4.1 – Antes do acolhimento da criança, houve intervenções de alguma instituição, conselho tutelar, CRAS, CREAS? Descreva.
- 4.2 – O que motivou o acolhimento institucional de sua criança? O que falaram a você antes de leva-la à instituição?
- 4.3 – Como você avalia esse acolhimento? Como se sente em relação a essa medida?
- 4.4 – Há quanto tempo a criança está em acolhimento? Houve acolhimentos anteriores a este?

5 – Convivência Familiar

- 5.1 – Você convive com a criança atualmente? Tem acesso a elas?
- 5.2 – Caso queira visitá-la, como, quando e por quanto tempo você pode fazer isso?
- 5.3 – Com que frequência você consegue conviver com ela? Há alguma dificuldade para ter acesso a sua criança? Caso haja dificuldade, como resolve? Alguém te ajuda a resolver?
- 5.4 - Como são as visitas às crianças? Você pode descrever uma visita? Como você se sente?

6 – Entidade de Atendimento

- 6.1 – Você conhece a instituição onde a criança está? Como é? Como funciona?

5.2 – Você conhece a rotina atual da criança (o que faz, onde estuda)?

5.3 – Caso haja irmãos na instituição, sabe se eles são mantidos juntos? Sabe alguma coisa sobre a convivência deles na instituição?

5.4 – Você costuma visitar a instituição além das visitas a sua criança? Se sim, como são essas visitas?

5.5 – Você conhece os técnicos da instituição (psicólogo, assistente social...)? Você costuma interagir com eles? Como se sente?

5.6 – Você conhece os cuidadores/educadores sociais de sua criança na instituição? Já conversou com eles?

5.7 – De modo geral, como é seu relacionamento com a instituição? Como se sente em relação a todo esse processo de acolhimento institucional?

6 – Processo judicial

6.1 – Você tem conhecimento sobre o andamento jurídico? Se sim, onde obtém essas informações?

6.2 – Já esteve em alguma audiência na instituição ou na Vara da Infância? Se sim, como foi tratada? Como se sentiu?

6.3 – Você tem defensor público ou outro advogado? Como é a participação dele?

7 – Trabalho realizado com a família

7.1 – Foi realizado algum encaminhamento para você ou sua família? Se sim, como e para onde? Você chegou a seguir esse encaminhamento? Houve dificuldades?

7.2 – Você começou a participar de alguma atividade, projeto ou programa por conta da institucionalização da criança? Se sim, qual(is) e como se sente.

7.3 – Você recebe visita de sua criança? De profissionais da instituição de acolhimento? De outras instituições? Como são essas visitas? Como você se sente?

7.4 – Que outras intervenções foram realizadas pela instituição em sua família?

7.5 – O que você acha que vai acontecer no futuro em relação a criança? O que você deseja?

Matrizes de Entrevistas Semiestruturada com Crianças em Acolhimento Institucional

1 – Características individuais

1.1 – Idade: _____ 1.2 – Sexo: _____

1.3 – Escolaridade: _____

1.4 – Me fala um pouco sobre você: quem é, o que gosta de fazer... Se você quiser, pode usar folhas para desenhar e escrever.

2 – Microssistema Familiar

2.1 – O que é família para você?

2.2 – Quem você considera como família?

2.3 – Você tem irmãos? Tem outros irmãos em acolhimento? Tem irmãos em acolhimento na mesma instituição?

2.4 – Onde e com quem você morava antes de vir para cá? Como era sua casa?

2.5 – Por quem você era cuidada(o): quem te dava comida? Banho? Te levava ao médico ou dava remédio quando estava doente? Te levava para escola? Te ajudava no dever de casa?

2.5 – O que pode acontecer para uma criança ir para uma instituição de acolhimento? Você sabe por que você está aqui?

3 – Microssistema Institucional

3.1 – Como é a instituição onde você está?

3.2 – Quais as regras dessa instituição? O que pode fazer? O que não pode fazer?

3.3 – Como é a rotina? Me conta como são seus dias, o que você costuma fazer....

3.4 – Por quem você é cuidada aqui: banho, comida, escola, etc?

3.5 – Você conhece a equipe técnica (psicólogo, assistente social...)? Qual o trabalho deles? Você conversa com algum deles?

3.6 – Como você se sente aqui na instituição? Como se sentia em casa?

3.7 – Se você tiver algum problema, com quem você pode contar? Com quem costuma conversar quando você tem algum problema?

4 – Noções sobre Cuidados

4.1 – Antes eu perguntei sobre quem cuidava de você na sua casa e aqui...mas como você sabe quem uma pessoa cuida de outra? O que ela tem que fazer por essa outra pessoa?

4.2 – Que cuidados você acha que uma criança precisa receber?

Matrizes de Entrevistas Semiestruturada com Cuidadores/Educadores Sociais

1 – Dados Biossociodemográficos

1.1 – Idade: _____

1.2 – Sexo: _____

1.3 – Escolaridade/Formação: _____

1.4 – Tempo que trabalha na instituição: _____

1.5 – Como você foi selecionado para trabalhar na instituição? O que fez você buscar esse trabalho?

1.6 – Qual seu regime de trabalho: carga horária, turnos, folgas, intervalos, salário?

2 – Trabalho na Instituição

2.1 – Quais suas atribuições aqui na instituição?

2.2 – Você participa ou já participou de alguma capacitação para atuar na instituição? Como e quando foi?

2.3 – Como você avalia o trabalho aqui na instituição: é fácil, difícil? Como descreveria seu trabalho?

2.4 – Como você se sente trabalhando aqui na instituição?

2.5 – Você sente alguma dificuldade no trabalho? Se sim, qual? Como você lida e com quem pode contar para resolver a dificuldade?

2.6 – Descreva sua rotina de trabalho aqui na instituição.

2.7 – Como você se descreveria como cuidador/educador?

3 – Interação com as crianças

3.1 – De quantas crianças você cuida? Alguém te ajuda nesse trabalho?

3.2 – Como é sua interação com as crianças? O que vocês fazem juntos?

3.3 – Você acompanha as crianças em atividades externas (passeios, escola, hospitais)? Como são programadas essas saídas? Como você é sua interação com as crianças nessas situações?

3.4 – O que observa de mais comum no comportamento das crianças? Há problemas de comportamento? Como você maneja os problemas que surgem? Com quem pode contar para resolver esses problemas?

3.5 – Há dificuldades na interação com as crianças? Se sim, quais as dificuldades? Como você lida com essas dificuldades?

3.6 – Como você se sente na interação com as crianças?

4 – Interação com as famílias

4.1 – Você interage com as famílias das crianças que estão sob seu cuidado? Em caso afirmativo, como se dá essa interação?

4.2 – Como você se sente em relação a essas famílias? Como você as descreveria, de modo geral?

4.3 – Você costuma estar presente durante a visita das famílias às crianças? O que você observa desses momentos? Como crianças e famílias interagem?

4.4 – As famílias costumam conversar com você sobre as crianças? Sobre o que geralmente falam? O que as famílias costumam perguntar sobre as crianças?

4.5 – Você observa alguma mudança no comportamento das crianças antes, durante e depois das visitas familiares? O que percebe?

ANEXO C – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA -
UFRGS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PERSPECTIVA ECOLÓGICA DAS INTERAÇÕES ENTRE FAMÍLIA E INSTITUIÇÃO PARA CRIANÇAS ACOlhIDAS POR NEGLIGÊNCIA

Pesquisador: Silvia Helena Koller

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 43883315.8.0000.5334

Instituição Proponente: Instituto de Psicologia - UFRGS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.143.545

Data da Relatoria: 06/07/2015

Apresentação do Projeto:

Essa pesquisa propõe a análise das relações mesossistêmicas entre família e instituição para crianças acolhidas por negligência. Será realizada a partir da Inserção Ecológica, com delineamento de Estudo de Casos, em instituições de acolhimento institucional que atenda crianças de seis a doze anos acolhidas por negligência. Participarão do estudo técnicos da instituição, famílias, crianças acolhidas e cuidadores/educadores sociais. O objetivo principal é analisar as relações mesossistêmicas entre os microsistemas familiar e institucional de crianças acolhidas por negligência.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: o objetivo geral desse estudo é analisar as relações mesossistêmicas entre os microsistemas familiar e institucional de crianças acolhidas por negligência.

Objetivo Secundário: Investigar os padrões de interação e percepções mútuas entre os participantes; e Investigar as percepções sobre negligência entre famílias e equipes técnicas das instituições de acolhimento institucional.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

A pesquisa não envolve riscos à saúde ou à integridade física dos participantes. Caso haja algum

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2500

Bairro: Santa Cecília

CEP: 90.035-003

UF: RS

Município: PORTO ALEGRE

Telefone: (51)308-5698

Fax: (51)308-5698

E-mail: cep-psico@ufrgs.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA -
UFRGS



Continuação do Parecer: 1.143.548

tipo de mobilização emocional durante o processo de pesquisa que requeira intervenção psicológica, o participante será devidamente encaminhado ao Centro de Atendimento Psicológico da UFRGS.

Benefícios:

Os benefícios da pesquisa referem-se às contribuições para a ciência psicológica e ciências afins, a medida em que buscará avançar o conhecimento no que se refere às interações entre os microsistemas da criança em acolhimento institucional podendo, desse modo, contribuir para o aprimoramento das práticas, especialmente em relação a garantia da convivência familiar e comunitária de crianças em acolhimento institucional. É também uma pesquisa socialmente relevante uma vez que a convivência familiar e comunitária é um direito, ao mesmo tempo que constitui-se um desafio especialmente no contexto de acolhimento institucional. Com a ampliação do entendimento das variáveis que possuem implicações no acompanhamento familiar e fortalecimento de vínculos, pode-se pensar práticas mais efetivas. Na prática isso pode se refletir em menor tempo de acolhimento institucional. Além disso, as reflexões propostas sobre o conceito de negligência têm uma relevância científica e prática, visto ser esse um constructo ainda pouco discutido, ao mesmo tempo que tem implicações jurídicas na vida de muitas crianças e famílias brasileiras. Para as instituições de acolhimento, equipes e demais instâncias da rede de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, para as crianças e famílias representa inicialmente um espaço de reflexão e escuta de suas percepções e demandas. Além disso, o avanço no conhecimento das variáveis mesossistêmicas que permeiam o acolhimento institucional pode se refletir em aprimoramento das práticas, o que beneficiará diretamente as crianças em acolhimento e suas famílias.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Estão adequados conforme exigências deste CEP.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Estão em conformidade com o exigido.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado.

Situação do Parecer:

Aprovado

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600
 Bairro: Santa Cecília CEP: 91.035-003
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE
 Telefone: (51)3308-5698 Fax: (51)3308-5698 E-mail: cep-psico@ufrgs.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA -
UFRGS



Continuação de Parecer: 1.143.548

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

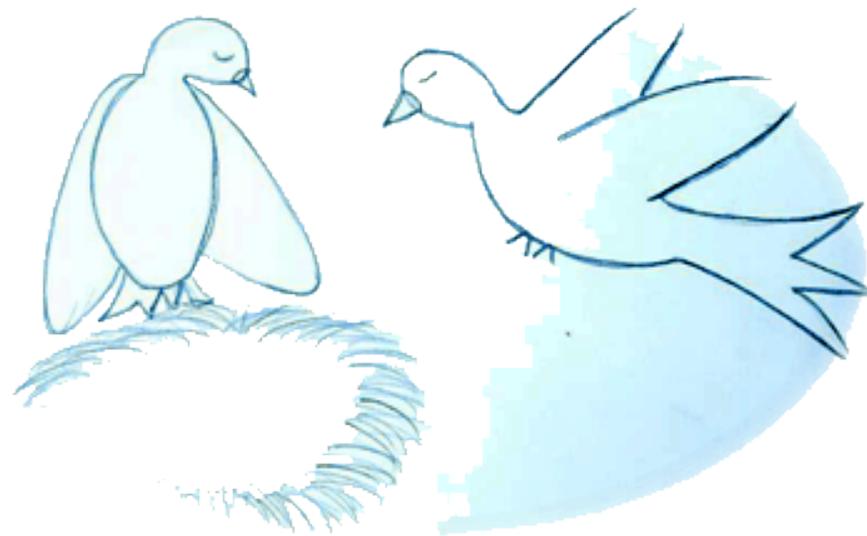
PORTO ALEGRE, 08 de Julho de 2015

Assinado por:
Clarissa Marcell Trentini
(Coordenador)

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600
Bairro: Santa Cecília CEP: 90.035-003
UF: RS Município: PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3308-5698 Fax: (51)3308-5698 E-mail: cep-psico@ufrgs.br

**ANEXO – D – CARTILHA PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO**

CARTILHA DA
**FAMÍLIA COM
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO**



Agenda de atendimentos e atividades

Aqui você pode combinar os atendimentos e atividades marcadas junto a rede de proteção e assim não perder nenhum compromisso.

Data: _____ Hora: _____

Local: _____

Observação: _____

Apresentação

Esta cartilha tem o objetivo de auxiliar as famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento a organizarem e entenderem o processo de acolhimento.

Foi formulada com base na legislação, normas técnicas e estudos relacionados aos serviços de acolhimento em perguntas e respostas.

A cartilha oferece espaço para anotações dos serviços de referência que poderão dar apoio às famílias durante e depois do acolhimento.



Caros membros da família

A criança ou adolescente que estava sob os seus cuidados até agora foi encaminhado para um serviço de acolhimento.

Vocês devem ter muitas dúvidas.

Esta cartilha tem o objetivo de ajudá-los a resolver algumas delas e a acompanhar o acolhimento, com o registro de detalhes importantes.

Por que crianças e adolescentes têm um estatuto?

Os direitos atualmente reconhecidos estão organizados no Estatuto da Criança e do Adolescente, também conhecido como ECA.

Esses direitos existem para garantir que todas as crianças e adolescentes tenham oportunidade de se desenvolverem

Quais os direitos das crianças e adolescentes?

Todas as crianças e os adolescentes têm os mesmos direitos que qualquer pessoa, não importa sua cor ou etnia, gênero, crença, condição socioeconômica, local de moradia, ou se tem ou não alguma necessidade especial.

Seus direitos são considerados prioritários no Brasil.

As crianças e adolescentes têm direito a oportunidades e facilidades para se desenvolver bem física, mental, moral, espiritual e socialmente, em condições de liberdade e dignidade.

É dever da família, da comunidade e do Estado proteger as crianças e adolescentes e defender seus direitos.

Quando a família não tem condições de proteger ou cuidar das crianças e adolescentes, o Estado, por meio de políticas públicas, deverá auxiliá-la.

Todos, de algum modo, são responsáveis para que os direitos das crianças e adolescentes sejam garantidos e não sejam violados.

Família, anote também informações sobre o andamento do processo, inclusive as datas das audiências e alguma observação importante sobre o que aconteceu.

Nº do Processo: _____

Defensoria Pública

Endereço: _____

Telefone: _____

Defensor(a) Público: _____

Promotor de Justiça _____

Vara de Justiça

Endereço: _____

Telefone: _____

Juiz(a): _____

Audiências

Data: ___/___/___ Horário: _____

Observação: _____

Serviços da Rede de Proteção

Aqui você pode anotar as informações de espaços onde também buscar apoio na rede de proteção durante e depois o processo de acolhimento das crianças e adolescentes.

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Endereço: _____

Telefone: _____

Pessoa de Referência: _____

Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

Endereço: _____

Telefone: _____

Pessoa de Referência: _____

Conselho Tutelar

Conselheiros: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Unidade de Saúde de Referência

Endereço: _____

Telefone: _____

Agente de Saúde: _____

Outros Serviços:

Endereço: _____

Telefone: _____

Pessoa de Referência: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Pessoa de Referência: _____

O que significa violar os direitos das crianças e adolescentes?

Violar significa não respeitar.

Os direitos das crianças e adolescentes são violados quando eles não têm acesso ao que é garantido na lei, seja por ação ou omissão da família ou do Estado, ou quando sofrem violência.

Quais os tipos de violência contra crianças e adolescentes?

A violência pode acontecer dentro ou fora da família e de muitas formas diferentes, prejudicando a saúde e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Nenhuma criança ou adolescente pode ser vítima de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Negligência ocorre quando a família deixa de prover as condições necessárias para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, quando poderia fazê-lo.

A negligência pode acontecer em episódios isolados, algumas vezes ou sempre. Ela pode ocorrer em relação à saúde, quando a família, mesmo tendo acesso, e não cuida da saúde da criança ou adolescente, como vacinação, doenças e etc. Pode ser também em relação à educação, quando a família não matricula, acompanha ou promove a frequência regular das crianças e adolescentes na escola, além de não auxiliá-la a desenvolver valores morais e comportamento social adequado.

A negligência também pode ser identificada em relação ao desenvolvimento emocional, quando a família não valoriza a criança, nem a trata com amor, respeito e carinho.

Em relação à nutrição, a negligência pode ocorrer quando, mesmo podendo, a família não dá alimentos saudáveis e em quantidade adequada para as crianças. Pode acontecer também quando a família não oferece abrigo e condições seguras como, por exemplo, ao deixar a criança ou adolescente em situação de rua ou desacompanhadas, com vestimentas inadequadas ao clima, entre outros. A violência pode ser física, psicológica ou sexual.

A violência física é usar a força para machucar crianças e adolescentes, podendo causar lesões leves ou até a morte. A punição física não pode ser usada como uma forma de educar as crianças ou adolescentes, pois todos tem direito de crescer em um ambiente livre de violência.

A violência psicológica envolve a desvalorização, humilhação, ameaça, constrangimento, entre outras ações que causam dano emocional. Apesar de não deixar marcas físicas, prejudica o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

A violência sexual contra crianças e adolescentes envolve o jogo ou ato sexual com adultos ou adolescentes mais velhos. Na violência sexual pode ou não haver toque e contato físico. Pode envolver o assédio, exibicionismo, exposição a material erótico, sexo oral ou outras práticas com ou sem penetração. A criança ou adolescente menor de 14 anos não pode dar consentimento, sendo assim, não se pode dizer que eles quiseram, aceitaram ou procuraram. O adulto ou adolescente mais velho e, portanto, com mais condições de entendimento é o responsável pela situação.

A exploração sexual também é um tipo de violência. Tem como objetivo o lucro seja através da pornografia, tirando ou divulgando fotos e vídeos com crianças e adolescentes, ou a exploração quando se usa a criança ou adolescente para prostituição.

A exploração do trabalho infantil ocorre quando a criança ou adolescente se torna responsável direta ou indiretamente por trabalhos que seriam de adultos. O trabalho infantil afeta o desenvolvimento das crianças e prejudica seu crescimento e aprendizagem. As crianças podem auxiliar a família em tarefas domésticas, desde as atividades que sejam compatíveis com sua idade e haja algum adulto que as supervisione.

Serviços de Acolhimento

Aqui você pode registrar as informações sobre os serviços de acolhimento nos quais suas crianças e adolescentes estão inseridos

Serviço: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Coordenador (a): _____
Psicólogo (a): _____
Assistente Social: _____

Serviço: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Coordenador (a): _____
Psicólogo (a): _____
Assistente Social: _____

Serviço: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Coordenador (a): _____
Psicólogo (a): _____
Assistente Social: _____

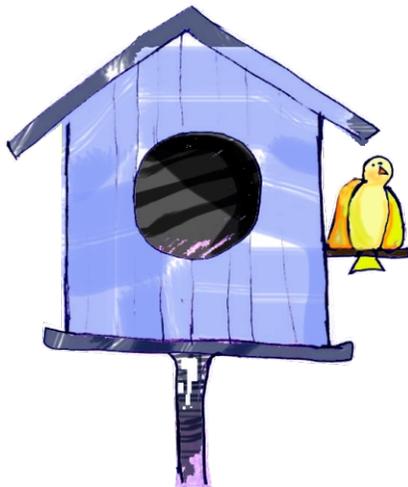
Serviço: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Coordenador (a): _____
Psicólogo (a): _____
Assistente Social: _____

O que pode acontecer para que uma criança ou adolescente seja encaminhado para um serviço de acolhimento?

Para proteger as crianças e adolescentes da violência e dos riscos, existem várias medidas, que vão desde a orientação da família, encaminhamento para escola, serviços de convivência e até a separação temporária do contexto familiar.

A criança ou adolescente vai para um serviço de acolhimento quando não é possível garantir que estarão protegidos no ambiente familiar, sendo necessário o afastamento para que a família consiga se reorganizar.

O que são serviços de acolhimento?



São medidas de proteção às crianças e adolescentes que não podem, provisoriamente, permanecer no seu ambiente familiar.

Caso as crianças e adolescentes não voltem para a família, o que pode acontecer?

Caso se entenda que as crianças e adolescentes não podem, definitivamente, voltar para seu núcleo familiar, é possível que se trabalhe a família extensa ou alguma pessoa de referência passa assumir os cuidados e a guarda.

Se nada disso for viável, as crianças e adolescentes poderão ser destituídas do poder familiar. Isso significa que juridicamente as crianças e adolescentes perderão o vínculo com a família, podendo ser encaminhados para adoção.

Cara família

Caso as informações anteriores não tenham sido claras para você, pergunte e tire suas dúvidas com os profissionais que estão acompanhando seu caso. Estar bem orientado e entender o que acontece é muito importante.

A seguir você encontrará espaço onde poderá fazer algumas anotações sobre o processo de acolhimento.

Você também pode pedir que uma pessoa do serviço de acolhimento ou de outras instituições lhe ajudem a preencher e organizar essas informações para quando você precisar.

Terá espaço para você anotar as informações sobre os serviços de acolhimento nos quais estão suas crianças e adolescentes, endereço, telefone e o nome de uma pessoa com quem você possa conversar quando necessário.

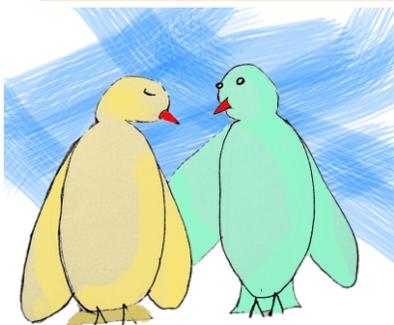
Posso ver ou ter notícias das crianças e adolescentes?

A não ser que haja determinação judicial que proíba o contato das crianças ou adolescentes com a família, é possível ter notícias junto à equipe técnica (psicólogos e assistentes sociais) do serviço de acolhimento.

As visitas deverão ser organizadas progressivamente pela equipe dos serviços de acolhimento junto à família, garantindo, de forma segura e adequada, o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes.

É necessário dialogar com o serviço de acolhimento para entender o que será necessário para que as visitas ocorram, seja na instituição ou na casa das famílias.

O que é necessário fazer para que as crianças e adolescentes retornem para família?



Não existe uma receita para isso. Entretanto, quando a família tem conhecimento sobre os motivos que ocasionaram o acolhimento das crianças e adolescentes, é importante buscar estratégias para superar tais dificuldades.

Nesse processo, a família contará com o apoio da equipe do serviço de acolhimento, da vara da infância, conselho tutelar e de toda a rede de proteção. O objetivo de toda rede de proteção não será afastar a criança ou adolescente de sua família, mas auxiliar para que possam retornar à família e que esta consiga protegê-los de violações de direito e situações de violência.

Quais são os tipos de serviços de acolhimento?

Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes podem ser no formato institucional, em abrigos institucionais ou casas lares, ou em famílias acolhedoras.

Os abrigos institucionais atendem até 20 crianças e adolescentes. Além dos cuidadores ou educadores, existe uma equipe técnica formada por psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais.

As casas lares são espaços menores que atendem até 10 crianças e adolescentes e devem contar com pelo menos um cuidador residente, além de um cuidador auxiliar (podem ser dois cuidadores residentes). É no formato de uma casa, sendo que a equipe técnica que vai orientar e acompanhar o trabalho é vinculada a uma instituição de referência específica.

As famílias acolhedoras são selecionadas e preparadas para cuidar temporariamente de crianças e adolescentes em medida de acolhimento. Cada família atende uma criança ou adolescente ou um grupo de irmãos. Também são orientadas por uma equipe técnica.

É possível que os serviços de acolhimento não correspondam exatamente ao que foi descrito aqui. Entretanto, é fundamental que seja um espaço apropriado, que possibilite um cuidado individualizado e adequado a todas as crianças e adolescentes.

Minhas crianças e adolescentes foram para um serviço de acolhimento, e agora?

Quando a criança ou adolescente vai para o acolhimento, é necessário que a família compreenda o que aconteceu antes do acolhimento, o que ocorrerá durante o processo e o que será necessário para que ocorra a reintegração familiar.

Motivo de acolhimento

É importante que a família pergunte e entenda qual o motivo de acolhimento das crianças e adolescentes. Deve conversar com a equipe dos serviços de acolhimento, conselho tutelar ou com a equipe da vara da infância.

A família tem o direito de questionar o acolhimento das crianças e adolescentes. Entretanto, mesmo que não concorde, precisará entender qual o motivo que foi alegado para o acolhimento. Mais importante do que provar que algo não aconteceu, é mostrar que violação de direitos ou situação de violência não aconteça novamente.

Lembrem: o objetivo central do acolhimento é melhorar as condições de convivência da criança ou adolescente com sua família.

O que acontece com a criança ou adolescente quando está em um serviço de acolhimento?



Durante o período de acolhimento, as crianças e adolescentes receberam todos os cuidados necessários ao seu desenvolvimento saudável. Deverá ter acesso a todos os direitos (educação, saúde, alimentação, etc.).

Cada serviço pode ter regras e uma rotina própria. É importante que a família pergunte e entenda o que acontece dentro do serviço.

O que acontece com a família quando suas crianças ou adolescentes estão em serviços de acolhimento?

Enquanto as crianças e adolescentes estão em serviços de acolhimento, deverá ser realizado um trabalho pelos serviços de acolhimento em articulação com toda a rede de proteção, com a família para que fortaleça sua função protetiva e possa receber as crianças e adolescentes novamente.

Nesse período a família pode ser convidada para reuniões, entrevistas, grupos e outras atividades que podem ajudá-la a superar as situações que provocaram o acolhimento das crianças e adolescentes. A família pode ainda receber visitas domiciliares ou encaminhamentos para outros setores, como saúde, assistência, etc. Todos esses serviços e instituições têm o objetivo de ajudar a família para que possa ser feita a reintegração das crianças e adolescentes.

A família precisa dialogar com a equipe dos serviços, colocando suas dificuldades e potencialidades. É importante que se estabeleça um bom vínculo entre a família e a equipe, com confiança e respeito.

Quanto tempo pode demorar até que as crianças e adolescentes possam voltar a morar com suas famílias?

Não há como definir exatamente o tempo que as crianças e adolescentes precisarão ficar no serviço de acolhimento.

O tempo de acolhimento dependerá do andamento do processo e das condições da família para recebê-los. Entretanto, no máximo a cada seis meses, os casos deverão ser reavaliados pela justiça.

As crianças devem ficar no máximo dois anos em serviços de acolhimento, salvo em casos que o juiz ou juíza perceba que é necessário mais tempo para que as situações sejam resolvidas.